

RESOLUÇÃO DE, de 16/05/2008

A Diretoria-Executiva da PSS - Seguridade Social, no uso da competência prevista nos artigos 35 e 36 do Estatuto Social, bem como tendo em vista o disposto na Instrução Normativa MPS/SPC nº 20, de 01 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

1. Tomar as providências abaixo com o objetivo de prevenir e combater os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, acompanhar operações e as propostas de operações realizadas com pessoas politicamente expostas, bem como prevenir e coibir o financiamento ao terrorismo:

I – Identificação de Pessoa Politicamente Exposta (abrangendo o participante, bem como seus representantes, familiares e estreitos colaboradores). O conceito legal de Pessoa Politicamente Exposta (PPE) constará dos documentos utilizados para tal finalidade e dirigidos aos participantes (ativos e assistidos) ou preenchidos pelos mesmos na forma seguinte:

- a) O cadastro dos participantes da PSS deverá ser revisto no sentido de que contenha as informações mínimas exigidas pelo parágrafo único do artigo 5º da IN 20/08;
- b) Participantes Ativos - Nesse caso, a identificação será feita, com estrita colaboração das Patrocinadoras, através da respectiva área de Recursos Humanos, no ato da admissão do empregado que optar pela inscrição como participante da PSS, para os inscritos a partir de 01/07/2008, de forma que seja feita a indicação, em quadro próprio a ser inserido no PEDIDO DE INSCRIÇÃO, sobre o enquadramento ou não como PPE. No caso dos participantes ativos inscritos até 30/06/2008, a indicação será feita por declaração a ser colhida pela Patrocinadora através do RH local, a qual deverá ser remetida à PSS;
- c) Participantes Assistidos, em regime de benefício proporcional diferido e autopatrocínio - essa identificação será feita por ocasião do recadastramento anual, cujo formulário conterà questão específica sobre ser, ou ter em seu relacionamento, pessoa que se enquadre no conceito de politicamente exposta. No caso dos participantes em regime de benefício proporcional diferido ou de autopatrocínio, tendo em vista não ser feito o recadastramento periódico, a indagação sobre o possível enquadramento como Pessoa Politicamente Exposta será feita através de correspondência remetida pelo correio, com Aviso de Recebimento.

II – Registro e Comunicação de Operações – abrangerá todas as operações, de caráter não previdenciário, realizadas com um mesmo participante, cujo valor, de forma isolada ou conjunta, num mesmo mês-calendário, seja igual ou superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na forma do disposto nos artigos 9º, 10 e 12 da IN 20/08, as quais serão informadas à SPC - Secretaria da Previdência Complementar, no prazo legal.



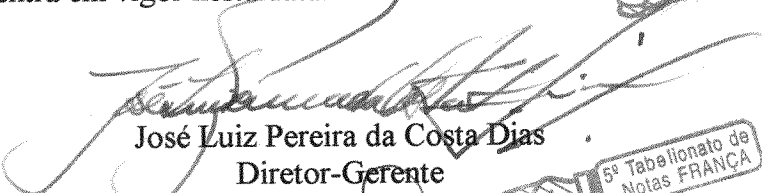


Os Administradores Externos dos recursos da PSS deverão igualmente assumir o compromisso de comunicar à PSS a ocorrência dos fatos previstos na IN 20/08.

III - Identificação e Cadastramento de Terceiros – abrangerá todas as pessoas físicas ou jurídicas com as quais a PSS estabeleça relações jurídicas, mantendo por, no mínimo, cinco anos, o registro das operações ativas e passivas com elas mantidas.


2. Designar como pessoa responsável pela comunicação das operações de que trata esta Instrução, mediante o acesso ao endereço eletrônico da Secretaria da Previdência Complementar, o Diretor Administrativo, que poderá delegar a incumbência a outra pessoa.

3. Esta Resolução entra em vigor nesta data.


José Luiz Pereira da Costa Dias
Diretor-Gerente

5º Tabelionato de Notas FRANÇA

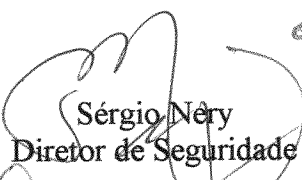
5º Tabelionato de Notas FRANÇA


Luiz Augusto Bastos Dias da Silva
Diretor Financeiro

AUSENTE

José Carlos Craveiro Cadima
Diretor Administrativo

5º Tabelionato de Notas FRANÇA


Sérgio Nery
Diretor de Seguridade

50. Tabelião de Notas - Jose Roberto Pacheco Franca - Tabelião
Rua Americo Brasiliense, 1.863 - Chacara Santo Antonio - Fone: 5100-0000
Reconheço por semelhança *****3 Firma(s) ***** de:
JOSE LUIZ PEREIRA DA COSTA DIAS, LUIZ AUGUSTO BASTOS DIAS DAAA
SILVA E SERGIO NERY*****
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE - Doc com valor econo.
Carimbo:1131876 - SAO PAULO, 01 de julho De 2008.
Valor:R\$ 13,50 Em test. da Verdade
Conf.: Ronaldo



ELAINE APARECIDA VENCOSA REVENTE AB 144280

Simone Bifulco Martins
Escritor

RP